



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2159

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2159

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4570, de 03 de março de 2026

Dispõe sobre transacionar recursos do orçamento vigente

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Ficam transacionadas, em conformidade com o artigo 53, Seção II, inciso III da Lei Municipal nº 3047, de 05 de dezembro de 2025, as dotações orçamentárias a seguir elencadas.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que a mesma segue efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos pela Lei Municipal nº 3047/25 e dentro dos valores aprovados para os Poderes, Órgãos e Unidades contemplados.

Acréscimos

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.02.01	040	3.3.90.30.00	01	04.122.0003.2008.0000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
02.02.03	106	4.4.90.52.00	01	17.512.0004.2017.0000	Equip. Material Permanente	R\$ 5.780,00
02.02.03	368	3.3.90.36.00	01	04.122.0004.2010.0000	Outros Serviços Terceiros	R\$ 2.500,00
02.04.02	369	3.3.90.39.00	02	10.304.0010.2040.0000	Outros Serviços Terceiros	R\$ 6.500,00
02.05.01	219	3.3.50.39.01	01	08.244.0008.2041.0000	Termo de Colaboração	R\$ 107.400,00
02.07.01	306	3.3.90.39.00	01	20.541.0006.2054.0000	Outros Serviços Terceiros	R\$ 27.500,00
Total R\$ 159.680,00						

Reduções

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.02.01	038	3.3.50.39.01	01	04.122.0003.2008.0000	Termo de Colaboração	R\$ 4.526,91
02.02.01	043	3.3.90.39.81	01	04.122.0003.2008.0000	Serviços Bancários	R\$ 121.153,09
02.04.01	169	3.3.90.30.00	01	10.301.0010.2033.0000	Material de consumo	R\$ 6.500,00
02.07.01	318	3.3.90.30.00	01	20.782.0006.2062.0000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
02.07.01	320	3.3.90.39.00	01	20.782.0006.2062.0000	Outros Serviços Terceiros	R\$ 17.500,00
Total R\$ 159.680,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 4578, de 01 de abril de 2026

Dispõe sobre prorrogação de

prazo de Processo Seletivo Simplificado para Estagiários - Edital nº 001/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 03.04.2026, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025, destinado à contratação dos estagiários nas seguintes áreas:

- Administração;
- Arquitetura;
- Assistência Social;
- Direito;
- Educação Física;
- Engenharia Civil;
- Nutrição;
- Pedagogia;
- Psicologia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5878, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. Cessar a designação da Sra. Eva Eliana Aparecida Zavan, RG nº 18.488.705-7, CPF nº 145.511.468-54 das funções do cargo de Diretor Escolar Adjunto, fazendo com que a mesma retorne ao exercício de suas funções e a perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5565, de 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5879, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2159

Página 3 de 6

Resolve

Art. 1º Nomear Lidiane de Oliveira Tanganini Balan, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 002/2022, 7ª colocada, RG nº 40.378.015-9, CPF nº 314.467.228-99, para exercer as funções de Professor Assistente de Educação Básica I, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5880, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Cassiana Aparecida Navarro, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 002/2022, 5ª colocada, RG nº 30.124.979-9, CPF nº 290.556.208-07, CTPS nº 72878, Série 00186 SP, PIS nº 126.83245.15-9, para exercer as funções de Professor Assistente de Educação Básica II, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5881, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Kaysa dos Santos Yamaguchi Lima, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2025, 1ª colocada, RG nº 48.973.484-4, CPF nº 417.935.388-16, CTPS nº 002280,

Série 00385 - SP, PIS nº 206.50847.71-1, para exercer as funções de Diretor de Escola Municipal Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5882, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Jessyca Fernanda Facco Ramalho, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2025, 1ª colocada, RG nº 52.305.820-2, CPF nº 467.542.948-33, inscrita no PIS nº 207.84156.63-2, para exercer as funções de Diretor de Escola Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5883, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Beatriz Pollentini Medici, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2025, 1ª colocada, RG nº 62.147.678-X, CPF nº 526.744.978-40, inscrita no PIS nº 526.744.978-40, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2159

Página 4 de 6

CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5884, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Jane Cristina Ferreira, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2025, 2ª colocada, RG nº 43.364.372-9, CPF nº 319.136.508-71, inscrita no PIS nº 190.12927.00-8, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5885, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Bianca Ferreira Simões, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2025, 3ª colocada, RG nº 48.935.562-6, CPF nº 413.203.618-97, CTPS nº 096365 - Série 00320 - SP, inscrita no PIS nº 1.904.653.388-6, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5886, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Richard Lazarini, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2025, 1º colocado, RG nº 40.339.266-4, CPF nº 360.064.748-24, CTPS nº 45788 - Série 00268 - SP, inscrito no PIS nº 267.93239.50-1, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5887, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Natasha Moretti Chisti, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2025, 2ª colocada, RG nº 36.462.280-5, CPF nº 325.146.868-57, CTPS nº 35374 - Série 00385 - SP, inscrita no PIS nº 190.65164.54-8, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2159

Página 5 de 6

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5888, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Adrieli Maiara Ferreira, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2025, 4ª colocada, RG nº 46.994.244-7, CPF nº 474.944.568-13, inscrita no PIS nº 206.17641.70-0, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5889, de 01 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar como Representantes do Município, para integrarem a CIPA 2026/2027, os servidores abaixo relacionados:

- Presidente: Laiz Maciel Ferreira de Souza
- Suplente: Angela Tereza Girasol Pincelli

Art. 2º Designar como representantes dos empregados, para integrarem a CIPA 2026/2027, os servidores abaixo relacionados:

- Vice-Presidente: Raimi Custódio da Fonseca Bonfim
- Suplente: Rosilei Mariano Soares

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5890, de 07 de abril de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Dispensa Eletrônica nº 007/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Maria Eliza Lazarini Alboléa, inscrita no CPF sob o nº 150.718.488-30, como gestora da Dispensa Eletrônica nº 007/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2026
objeto: Credenciamento de profissionais; pessoa física ou pessoa jurídica especializada na prestação de serviços: Fonoaudiólogo; Terapeuta Ocupacional; Fisioterapeuta; Psicólogo; Psicopedagogo; Assistente Social e Médico Neuropediatra.

O Município de Ribeirão Bonito, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, abaixo subscrito, vem a todos comunicar a REVOGAÇÃO do processo de Chamamento Público em epígrafe, por considerar que, após as revisões realizadas pelos Departamentos demandantes, o escopo da contratação fora significativamente alterando, prejudicando a continuidade deste Processo.

Ademais, determino ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, que promova nova abertura de expediente para o atendimento das necessidades dos Departamentos de Saúde e Educação, aproveitando-se, no que possível os documentos constantes nestes autos, autorizando, mediante termo, a extração das vias necessárias.

Sem mais, façam-se as anotações devidas e publique-se o presente Termo.

Ribeirão Bonito/SP, 07 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2159

Página 6 de 6

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 300004/2026

Processo Administrativo: 002222/2026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual a presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21 todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	13832 Código	ADPRH - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.583.931/0001-83 ALICE VIEIRA RANIERI, 2-74 - VILA DAS FLORES, BAURU - SP, CEP: 17013-100 Telefone: 1432145151	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.012.093	Descrição do Produto/Serviço SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	SER	1	36.000,00	36.000,00
Total do Proponente						36.000,00

Ribeirão Bonito, 08/04/2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL